

PORTARIA Nº 503/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA DE 21/06/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 091/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/01/2023, em que apurou os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1598994, referente ao(a) 07º(a) servidor(a) citado(a) na folha anexo/sequencial 2, item 3 do Despacho do DRH/PC-PA, o(a) qual em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, prevista em Decreto Estadual, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-DETERMINAR O ARQUIVAMENTO da AAI nº 091/2023-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/01/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 504/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA DE 21/06/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 088/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/01/2023, em que apurou os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1598994, referente ao(a) 04º(a) servidor(a) citado(a) na folha anexo/sequencial 2, item 3 do Despacho do DRH/PC-PA, o(a) qual em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, prevista em Decreto Estadual, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-DETERMINAR O ARQUIVAMENTO da AAI nº 088/2023-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/01/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 505/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA DE 21/06/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 038/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/01/2023, em que apurou os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1599862, referente ao(a) 04º(a) servidor(a) citado(a) na folha anexo/sequencial 2, item 3 do Despacho do DRH/PC-PA, o(a) qual em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, prevista em Decreto Estadual, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-DETERMINAR O ARQUIVAMENTO da AAI nº 038/2023-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/01/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 506/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA DE 21/06/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 066/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/01/2023, em que apurou os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1597635, referente ao(a) 07º(a) servidor(a) citado(a) na folha anexo/sequencial 2, item 3 do Despacho do DRH/PC-PA, o(a) qual em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, prevista em Decreto Estadual, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-DETERMINAR O ARQUIVAMENTO da AAI nº 066/2023-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/01/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 507/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA DE 21/06/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 095/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/01/2023, em que apurou os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1604236, referente ao(a) 01º(a) servidor(a) citado(a) na folha anexo/sequencial 2, item 3 do Despacho do DRH/PC-PA, o(a) qual em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, prevista em Decreto Estadual, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-DETERMINAR O ARQUIVAMENTO da AAI nº 095/2023-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/01/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 508/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA DE 21/06/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 252/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/04/2023, em que apurou os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1644864, referente ao(a) 08º(a) servidor(a) citado(a) na folha anexo/sequencial 2, item 3 do Despacho do DRH/PC-PA, o(a) qual em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, prevista em Decreto Estadual, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-DETERMINAR O ARQUIVAMENTO da AAI nº 252/2023-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/04/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 509/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA DE 21/06/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 661/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/12/2022, instaurada com a necessidade de apurar os fatos apresentados pelo flagranteado N.S.O. durante audiência de custódia, nos autos do proc. nº 0802075-65.2022.8.14.0123, quando relatou ter sido vítima de atitudes arbitrárias e incompatíveis com a função, praticadas por um Policial Civil, durante sua prisão e procedimento flagrantial na Depol de Novo Repartimento/PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-DETERMINAR O ARQUIVAMENTO da AAI nº 661/2022-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/12/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 510/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA DE 21/06/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 399/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023, em que apurou os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1649402, referente ao(a) 02º(a) servidor(a) citado(a) na folha anexo/sequencial 2, item 3 do Despacho do DRH/PC-PA, o(a) qual em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, prevista em Decreto Estadual, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-DETERMINAR O ARQUIVAMENTO da AAI nº 399/2023-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 511/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA DE 21/06/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 079/2020-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/03/2020, em que apurou condutas, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de fazer a instauração de procedimento policial no prazo legal dos crimes de homicídios, comunicados nos BOP's n.s 00002/2020.102295-3 e outros, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não ter havido prejuízo ao andamento da ação penal;

RESOLVE:

I-DETERMINAR O ARQUIVAMENTO da AAI nº 079/2020-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/03/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 512/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA DE 21/06/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 382/2021-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 24/09/2021, instaurada para apurar responsabilidades, face às denúncias feitas em Audiência de Custódia no Proc. Judicial nº 0801123-87.2021.8.14.0037, referente à prática atitudes arbitrárias e indevidas praticadas por Policiais Civis lotado na UIPP de Oriximiná, fato ocorrido no município de Oriximiná em 01.09.2021, conforme portaria instauradora;